



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 9.639**  
**De 04 de agosto de 2021**

Outorga permissão de uso de bem público a Associação dos Proprietários em Quebecville e dá outras providências.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do Município, e, considerando o constante do processo protocolado sob o n.º 8034, de 18 de maio de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica outorgada a Associação dos Proprietários em Quebecville, inscrita no CNJP sob n.º 01.597.535/0001-54, com sede na Estrada da Serrinha, n.º 321, bairro Santo Antonio, São Roque/SP, permissão de uso a título precário e gratuito até 31 de dezembro de 2024, de uma área com 59,487m<sup>2</sup>, localizada na Rua Boulevard Grande Ville, Loteamento Fazenda Cambará Quebec Ville, Bairro Santo Antonio, São Roque/SP, devendo as condições serem especificadas em termo a ser celebrado entre as partes, conforme minuta anexa, parte integrante deste decreto.

Parágrafo único. A permissão de que trata o *caput* se dará exclusivamente para instalação de estrutura móvel, composta por dois containeres acoplados, que será utilizada como base científica para interação e estudo do bioma local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/08/2021**

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO EM 04 DE AGOSTO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**  
/mgsm.-